



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
39/2021, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA  
CGM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, representada pelo seu Reitor o Senhor **JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 283399 – SSP/AP e CPF nº 474.781.364-00, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 39/2021** que foi firmado com **EMPRESA CGM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**, com fundamento nos Art. 78, XII e 79, I da Lei 8.666/93, conforme o teor do Memorando eletrônico nº 6/2022 – REITORIA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 39/2021, que tem por objeto “a aquisição de Mini Usina geradora de energia fotovoltaica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Em razão da perda da exclusividade antes concedida à Contratada, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, retroagindo seus efeitos em 18 DE MARÇO DE 2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá/AP.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Macapá /AP, 18 de março de 2022.

**Professor Dr. JÚLIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**  
Reitor